

PROCESSO 22.0.000019791-6
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 4065 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Estudos Especializados em Trânsito Ltda. – ME**, para ministrar o curso **Preservação da Vida para Magistrados** para magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade presencial, conforme cronograma : Turma I – Dia 2 de agosto de 2022 Turma II – Dia 3 de agosto de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4456991) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4418023), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4456994), visando à contratação visando à contratação da empresa **Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Estudos Especializados em Trânsito Ltda. – ME** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, conforme proposta sob o evento 4407540.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4427886); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 20/07/2022, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4457000** e o código CRC **84375BE7**.